



## A PESQUISA

O projeto “Mapa dos planos de carreira docente no Brasil” faz parte da pesquisa “Observatório da Remuneração Docente no Rio Grande do Sul”, por sua vez vinculada à investigação de âmbito nacional intitulada “Remuneração de professores de escolas públicas de educação básica no contexto do Fundeb e do PSPN”, aprovada pela CAPES através do Edital Observatório da Educação 2012. Este trabalho, fruto de atividade preliminar de iniciação científica, trata de uma etapa introdutória de coleta e análise de dados sobre os planos de carreira de professores da Educação Básica de uma mostra de estados brasileiros e suas respectivas capitais.

## METODOLOGIA

A coleta de dados dá-se através da pesquisa pelo plano de carreira e outros materiais relacionados à remuneração e carreira docente nos sites das Secretarias de Educação, Câmaras Municipais ou Assembleias Legislativas e Sindicatos de Professores dos respectivos estados ou municípios. Através de uma análise inicial dos documentos encontrados, é possível verificar a disponibilidade dos mesmos à população – possibilitando um comparativo acerca do ano em que cada localidade teve seu plano vigente aprovado e a forma como este é organizado (plano de carreira ou estatuto do magistério).

## PLANO DE CARREIRA OU ESTATUTO

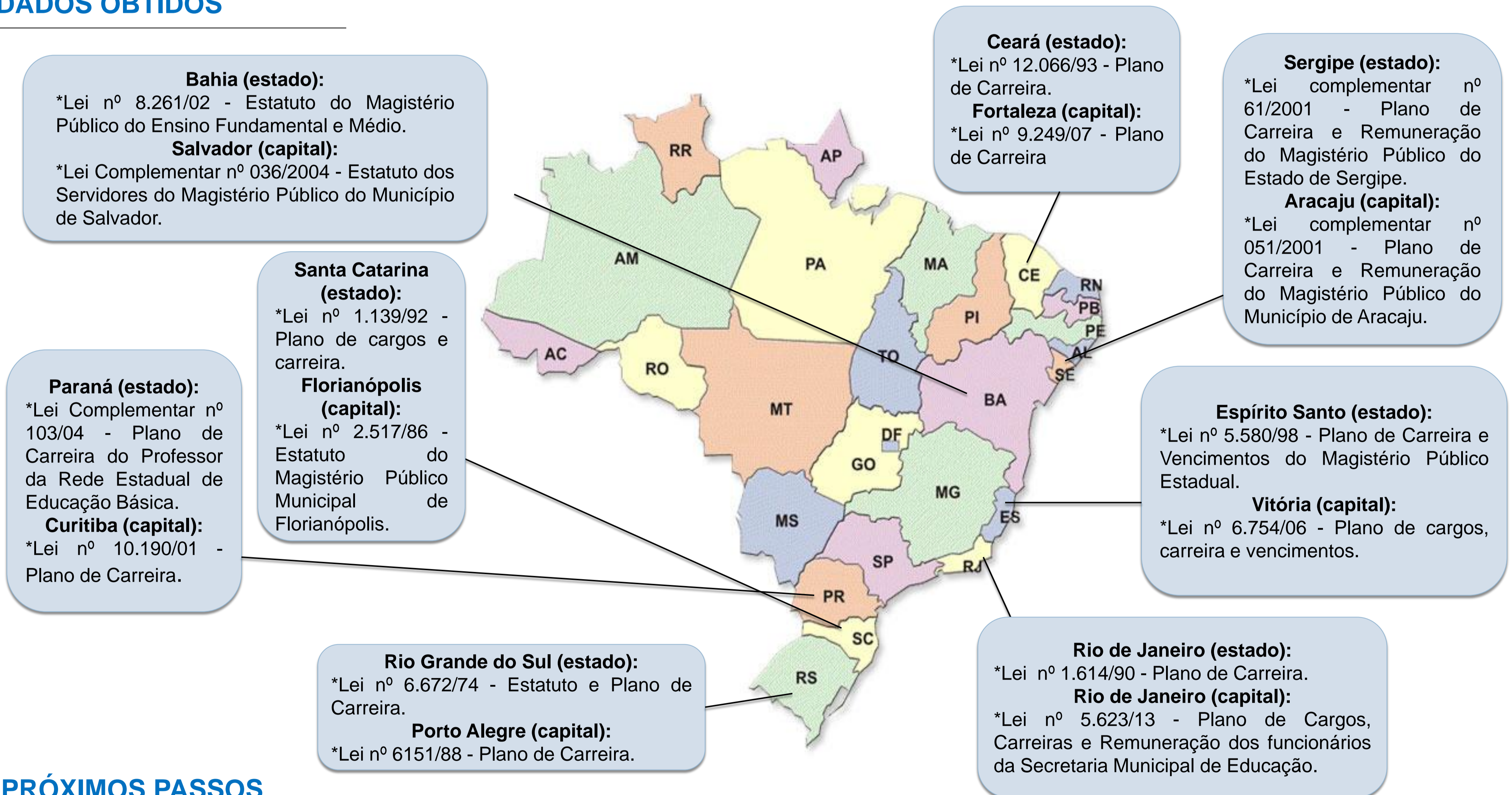
Do ponto de vista jurídico, quanto a deliberações sobre a carreira, são possíveis diferentes situações:

- Uma única lei dispoendo sobre estatuto e plano de carreira do magistério;
- Uma lei sobre o estatuto, e outra sobre o plano de carreira do magistério;
- Uma lei dispoendo sobre o estatuto do conjunto dos servidores (incluindo os professores), e outra exclusiva sobre a carreira do magistério.

## LEGISLAÇÃO RELACIONADA AOS PLANOS DE CARREIRA

- Constituição Federal de 1988 (artigo 206);
- Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (artigo 67);
- Lei nº 11.494/07 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
- Lei nº 11.738/08 – Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN);
- Resolução nº 2/09 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB);
- Lei nº 13.005/14 – Plano Nacional de Educação (PNE).

## DADOS OBTIDOS



## PRÓXIMOS PASSOS

Esta coleta de dados e análise inicial constitui-se como a primeira etapa de uma análise mais aprofundada a respeito dos planos de carreira no Brasil, a partir da utilização de critérios comparativos que avaliam a forma de remuneração e progressão na carreira nas redes de educação estudadas. Em uma próxima etapa, poderão ser avaliadas questões como a composição da jornada de trabalho, o tempo reservado para atividades extraclasse, como se dá a ampliação da jornada de trabalho e a progressão na carreira (baseada na formação e no tempo de serviço), o funcionamento dos adicionais, gratificações, auxílio, férias e licenças. Estas e outras questões podem ser percebidas e comparadas em diferentes planos de carreira, que regulamentam o financiamento educacional em diferentes estados e capitais.

### Referências:

- DUTRA JR, Adhemar. F. et al. **Plano de Carreira e remuneração docente do magistério público**. Brasília: FUNDESCOLA/MEC, 2000.
- CAMARGO, Rubens Barbosa de; JACOMINI, Márcia Aparecida. **Carreira e salário do pessoal docente da Educação Básica**: algumas demarcações legais. Revista Educação em Foco, Belo Horizonte: Faculdade de Educação/Campus BH/ UEMG, ano 14, n. 17, p. 129-167, julho/2011.
- GIL, Juca; NETTO, Franciele Nepomuceno. O plano de carreira do magistério em Porto Alegre: abordagens iniciais. In: PERONI, Vera Maria Vidal; ROSSI, Alexandre José. (Org.). **Políticas educacionais em tempos de redefinições no papel do Estado**: implicações para a democratização da educação. Pelotas: Editora UFPel, 2011, p. 231-246.